



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 105/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 21 de junho de 2022

Publicação: quarta-feira, 22 de junho de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA CONJUNTA N. 84, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Acresce dispositivos à Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI n. 22.0.000000840-4,

#### RESOLVEM:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos X, XI e XII:

“Art. 2º .....

X - Alexandre Paulo Pires da Silva, representando o SINJUS/MG;

XI - Sheila Augusta Salomé, representando o SERJUSMIG;

XII - Eduardo Rocha Mendonça de Freitas, representando o SINDOJUS/MG.”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**  
Corregedor

#### PORTARIA N.1.458, DE 20 JUNHO DE 2022

Revoga as Portarias que menciona.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** que os trabalhos a que se referem os atos normativos descritos nesta Portaria já foram finalizados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, expressamente, as seguintes Portarias:

- I - Portaria n. 986, de 10 de abril de 2017;
- II - Portaria n. 1.166, de 15 de maio de 2019;
- III - Portaria n. 1.118, de 22 de julho de 2019;
- IV - Portaria n. 1.248, de 16 de março de 2020;
- V - Portaria n. 1.256, de 13 de abril de 2020;
- VI - Portaria n. 1.258, de 17 de abril de 2020;
- VII - Portaria n. 1.279, de 09 de julho de 2020;
- VIII - Portaria n. 1.282, de 17 de julho de 2020;
- IX - Portaria n. 1.293, de 03 de setembro de 2020;
- X - Portaria n. 1.317, de 27 de novembro de 2020;
- XI - Portaria n. 1.357, de 1º de junho de 2021;
- XII - Portaria n. 1.365, de 15 de junho de 2021;
- XIII - Portaria n. 1.375, de 19 de julho de 2021;
- XIV - Portaria n. 1.377, de 27 de julho de 2021;
- XV - Portaria n. 1.394, de 09 de setembro de 2021;
- XVI - Portaria n. 1.397, de 20 de setembro de 2021;
- XVII - Portaria n. 1.416, de 24 de novembro de 2021;
- XVIII - Portaria n. 1.414, de 26 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Presidente

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

1 - OBJETO: Contratação de prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

2 - CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP - CNPJ: 18.720.938/0001-41

3 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 269.331,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e um reais) para até 1.500 (um mil e quinhentos) candidatos inscritos e o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por candidato inscrito excedente a este quantitativo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “74”, fonte de recursos “10” e procedência “1”, para o exercício de 2022.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 24, incisos XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 239/2022 celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Objeto: Renovação da cessão do direito de uso do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única..

Valor total: Não oneroso.

Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2027.

Assinatura: Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.